



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**DECRETO LEGISLATIVO N°- 018/2025**  
***Título de Cidadão Paranatinguense***

“Concede o Título de Cidadão Paranatinguense  
E dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT aprovou e eu, **LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 41, Inc. XIII do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º- A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, concede o Título de Cidadão Paranatinguense ao Senhor Servidor da Assembleia Legislativa do Estado **Thalita de Carvalho Tocantins**.

Art. 2º- A honraria ora concedida será representada por diploma especialmente confeccionada e entregue em solenidade para este fim realizada.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT,  
26 de Agosto de 2025.

Gabinete do Vereador

**Cleiton Rodrigues da Silva**